



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 636

DECISÃO : Nº PL 69/2015

Processo :Prot. 1035485/2015

Interessado :**RAFAELA GUEDES LINS SOARES**

Assunto :Solicita anotação do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o Processo .Nº 1035485/2015, de interesse da profissional **RAFAELA GUEDES LINS SOARES**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 636, de 13 de julho de 2015, considerando a solicitação oriunda da profissional RAFAELA GUEDES LINS SOARES, quanto anotação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pela Instituição de Ensino Faculdade do Vale Elvira Dayrrel, no âmbito do CREA-PB; considerando a apresentação de documentação pela interessada conforme preconiza a legislação vigente; considerando que o mérito seguiu o rito processual com a devida análise da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho que exarou parecer pelo indeferimento do pleito, considerando que após análise do certificado da profissional foi identificado que o período do curso foi de 07/06/13 a 12/12/14, no entanto, a data da colação de grau da graduação da profissional em engenharia civil, foi em 05/10/13, ou seja, posterior a data de inclusão na pós-graduação; considerando o parecer do relator que após análise da documentação probatória, acompanha a deliberação da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho e nega provimento ao mérito, pelas razões expostas, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, José Sérgio Albuquerque de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela; Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna; do Suplente: **Wilson Cartaxo Soares**, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de julho de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente